Política de Riscos | 2021

Versão 2

1. **OBJETIVO** 2
2. **ABRANGÊNCIA E APLICAÇÃO / DEFINIÇÕES** .. 3
3. **RISCOS** 5
4. **REFERÊNCIAS** 6
5. **PROCESSO DE GESTÃO** 7
6. **PAPÉIS E RESPONSABILIDADES** 10
7. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** 15

1. Objetivo

Esta **Política de Gestão de Riscos** tem por finalidade descrever as definições, o processo e as responsabilidades para a gestão de riscos da **Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A.** e suas unidades de negócio (a "Política" e a "Companhia", respectivamente), aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2020, processo cujo intuito é identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar os riscos inerentes que ameaçam as atividades da Companhia, considerando aspectos de curto, médio e longo prazos.

O processo de gestão de riscos da Companhia foi definido com base nas orientações consolidadas no trabalho do COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, no processo de gestão de riscos sugerido pela norma ISO 31000:2009 ("ISO 31000) e Resolução CNSP N° 416/21 e Resolução CNSP N° 429/21, com o objetivo de:

- Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da Companhia;
- Otimizar a eficácia e eficiência operacional da Companhia, identificando e gerenciando as oportunidades e ameaças entre processos;
- Atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas;
- Garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento da Companhia;
- Prover a documentação do gerenciamento de riscos e controles internos da Companhia;
- Promover a disseminação da cultura de gestão de risco entre os colaboradores;

Este documento não estabelece o modelo de apetite ao risco e limites aceitáveis de tolerância da Companhia para cada tipo de risco identificado, bem como a apresentação do dicionário de riscos e metodologia interna de controles internos e riscos, visto que são considerados aspectos de caráter confidencial e de gestão operacional, cujas definições estão descritas em documentos próprios de uso interno. Informações detalhadas sobre os fatores

de risco gerais que envolvem o negócio da Companhia podem ser encontradas no Formulário de Referência submetido à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2. Abrangência e Aplicação

As orientações e procedimentos aqui descritos constituem a linha de conduta adotada pela Companhia e se aplica a todas as suas unidades de negócio, Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. e empresas controladas, áreas, colaboradores, diretores, membros do conselho fiscal e de administração e quaisquer outros órgãos com funções técnicas e consultivas da Companhia.

3. Estrutura de Gestão de Risco (ERG)

Confome previsto na Resolução CNSP N° 416/21 a estrutura de gestão de risco da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. deverá ser integrada ao Sistema de Controles Internos (SIC), independente de como estejam dispostos na estrutura organizacional da Companhia.

A estrutura de gestão de risco deverá prever, no seu regimento interno as atividades e estrategias inerentes a gestão dos riscos, seguindo a orientação das normas vigentes, assim como canal de comunicação e linha de reporte para encaminhamento de informações sobre exposições a riscos ou deficiencias da EGR.

4. Definições

As definições listadas abaixo foram definidas com referência na ISO 31000 e no COSO ERM e nas Resoluções CNSP n° 416 e 429/21.

Risco: Evento que possa afetar negativamente os resultados da Companhia e sua capacidade de atingir seus objetivos estratégicos e de negócios.

Risco inerente: Nível de risco intrínseco ao negócio ou à atividade, sem considerar a execução de controles mitigatórios.

Risco residual: Risco remanescente após a implantação de ações mitigatórias e atividades de controle.

Apetite a risco: Nível de exposição ao risco que a Companhia está disposta a aceitar para atingir seus objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazos, esse apetite é limitado pelo nível de tolerância ao risco.

Tolerância ao risco: A tolerância é a medida do nível de aceitação aos riscos,

é quantificável e estabelece o limite para o apetite a risco declarado pela Companhia.

Consequência: resultado da ocorrência de um risco que afeta os objetivos estratégicos e/ou a execução de atividades operacionais.

Impacto: É a potencial consequência da materialização de um risco, medido em termos financeiros e/ou não financeiros.

Probabilidade: Possibilidade de ocorrência de um evento. Na terminologia de gerenciamento de riscos, a palavra "probabilidade" é utilizada para referir-se à chance de algo acontecer.

Velocidade de propagação do risco (ou apenas Tendência): É a tendência de que a probabilidade de ocorrência do risco se mantenha, aumente ou diminua, com o passar do tempo.

Exposição ao risco: Representa a combinação do impacto e da probabilidade da Companhia ser afetada por um determinado risco, podendo ser alto, médio ou baixo.

Matriz de riscos: Relação dos riscos identificados e avaliados para a Companhia e suas unidades de negócio, classificados de acordo com seu nível de exposição.

Gestão de riscos: Processos e procedimentos empregados de forma coordenada para identificar, avaliar, mensurar, tratar, monitorar e reportar os riscos da Companhia, tendo por base a adequada compreensão dos tipos de risco, de suas características e interdependências, das fontes de riscos e de seu potencial impacto sobre o negócio.

Planos de Ação: Ações ou conjunto de ações visando a mitigação ou redução do nível de exposição de um risco identificado.

Controle: Atividades periódicas ou contínuas executadas visando a mitigação de um risco. Compreendem políticas, normas e procedimentos cuja finalidade é minimizar os riscos que estão sendo observados nos processos executados. As atividades de controle ocorrem em todos níveis da Companhia.

Controles internos: Conjunto coerente, abrangente e contínuo de processos e procedimentos realizados pela Companhia com o objetivo de assegurar minimamente i) a eficiência operacional de suas atividades; ii) a existência e prestação de informações financeiras e não financeiras às partes interessadas internas e externas, de forma tempestiva, fidedigna e completa; iii) a conformidade de suas operações com as leis e regulamentações aplicáveis, boas

práticas e suas próprias políticas e normativos internos; e iv) a condução prudente dos negócios.

Sistema de controles internos (SIC): Conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, operacionalização, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua dos controles internos através de toda a Companhia.

Estrutura de gestão de riscos (EGR): Conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, operacionalização, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda a Companhia.

Unidades de negócio: Unidades organizacionais que desempenham atividades diretamente relacionadas ao negócio da Companhia.

Perfil de riscos: Característica que reflete as exposições de uma organização a riscos, considerando os riscos assumidos, suas causas, interdependências e potenciais impactos.

5. Riscos

Abaixo elencamos as descrições gerais das Categorias de Classificação de Riscos definidas internamente na Companhia, não se trata de uma conceituação estática dessas categorias ou mesmo os conceitos no sentido estrito de cada risco, e sim uma apresentação dessas classificações e a quais riscos estas categorias se relacionam:

Risco de Pessoas: Perdas de qualquer natureza subsequentes a uma falha, deficiência ou inadequação na gestão de pessoas, referente aos processos de contratação, demissão, e alocação de pessoal qualificado, e em quantidade suficiente, afastando possíveis conflitos de interesse, para manutenção das atividades operacionais da Companhia.

Risco de Informação: Sanções e/ou perdas financeiras e operacionais proveniente de tratamento inadequados das informações de terceiros, clientes e colaboradores, incluindo vazamento de dados e utilização de informações desatualizadas e/ou erradas no processamento das atividades da Companhia.

Risco Financeiro: Possibilidade de não sermos capazes de honrar, de forma completa e eficiente, obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras. Bem como impactos advindo de cenário econômico, tributário, e político adverso e/ou de variações em taxas de juros, câmbio, inflação que afetem o negócio.

Risco Operacional: Ocorrência de perdas de qualquer natureza subsequentes

a uma falha, deficiência ou inadequação dos nossos processos internos e/ou sistemas. Neste conceito está também abarcado formalização inadequada de contratos com terceiros, sua devida contraprestação e a padronização de documentos e processos internos. Podem ser citados como exemplos de situações de risco operacional a ocorrência de fraudes (internas e externas), deficiência na segurança do local de trabalho, inadequação de práticas relacionadas a clientes, vícios de comercialização, ocorrência de danos a ativos físicos e ambientais, possíveis falhas em sistemas de tecnologia da informação ou quaisquer outros riscos que acarretem a interrupção das nossas atividades.

Risco de Governança: Possibilidade de perda ocasionada pela inadequação da estrutura organizacional e de governança.

Risco de Conformidade: Eventuais sanções decorrentes de descumprimento de dispositivos legais, perda ocasionada pela inobservância dos normativos internos e ainda possibilidade de perda ocasionada por interpretação indevida ou não observação da legislação e/ou regulamentação tributária.

Risco Estratégico: Possibilidade de uma estratégia ser malsucedida, ineficaz, e/ou que fracasse em alcançar os retornos pretendidos.

Risco de Reputação/Imagem: Possibilidade de ocorrência de danos à nossa reputação junto a partes interessadas e ao mercado em geral, acarretando impactos no valor da marca.

6. Referências

Estatuto da Wiz: Estabelece as diretrizes fundamentais para o funcionamento da Companhia.

Código de Conduta Ética da Wiz: Estabelece o padrão de conduta dentro da Companhia, objetiva orientar como proceder de acordo com os princípios éticos e valores da instituição.

NBR ISO 31000 2018: Fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações A aplicação destas diretrizes pode ser personalizada para qualquer organização e seu contexto.

COSO ERM: Fornece uma estrutura de processo de gestão de riscos, contribuindo para uma adoção mais adequada ao abordar os riscos inerentes dos processos institucionais em prol do cumprimento dos objetivos estratégicos e de negócio.

Formulário de Referência: Contém informações sobre atividades, histórico na bolsa, fatores de risco, gestão da empresa, estrutura de capital, dados

financeiros, comentários dos administradores sobre esses dados, valores mobiliários emitidos, entre outros.

Resolução CNSP N° 416/21: Dispõe sobre o Sistema de Controles Internos, a Estrutura de Gestão de Riscos e a atividade de Auditoria Interna.

7. Estrutura de Gestão de Controles Internos e Riscos

A metodologia interna de controles internos e riscos adotada para a Companhia é baseada na ISO 31000 e no COSO ERM, e, conforme preconiza a ISO 31000, é deliberado à organização customização do processo de gerenciamento de risco, proporcionando maior efetividade na avaliação e tratamento dos riscos, a Companhia também adota o modelo de 3 linhas de defesa indicado pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), com uma estrutura que conta com processo de gestão de riscos a nível operacional, gestão de controles internos, riscos, conformidade e auditoria interna, conforme apresentado abaixo:

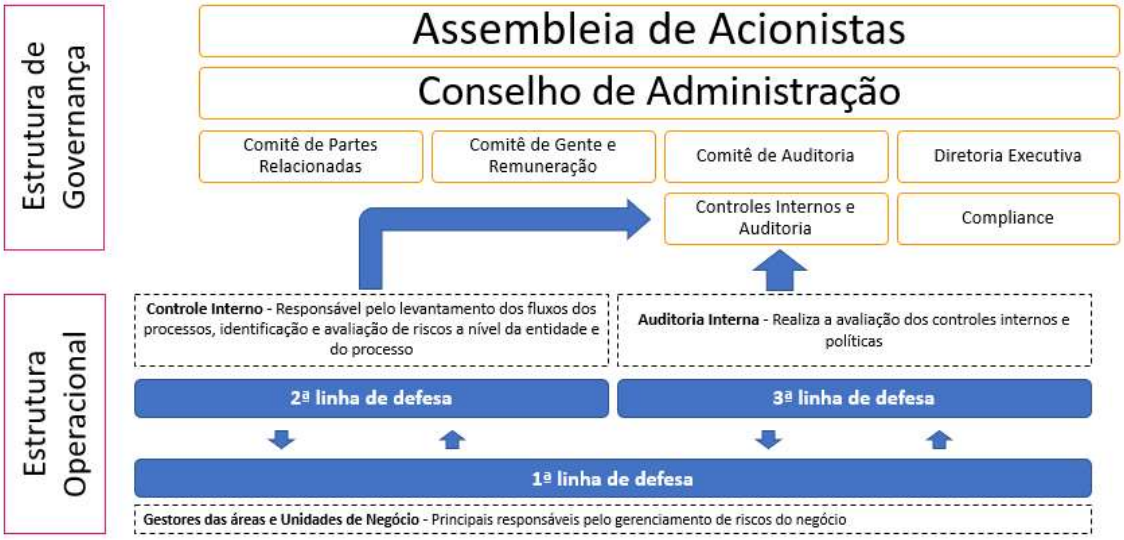

Ainda, confome previsto na Resolução CNSP N° 416/21, a Estrutura de Gestão de Risco (EGR) da Companhia deverá ser integrada ao seus Sistemas de Controles Internos (SIC), independentemente de como estejam dispostos em sua estrutura organizacional.

É previsto na metodologia de Controles Internos e Riscos as atividades operacionais e estratégias inerentes a gestão dos riscos e controles internos, seguindo a orientação das normas vigentes.

8. Processo de Gestão de Riscos

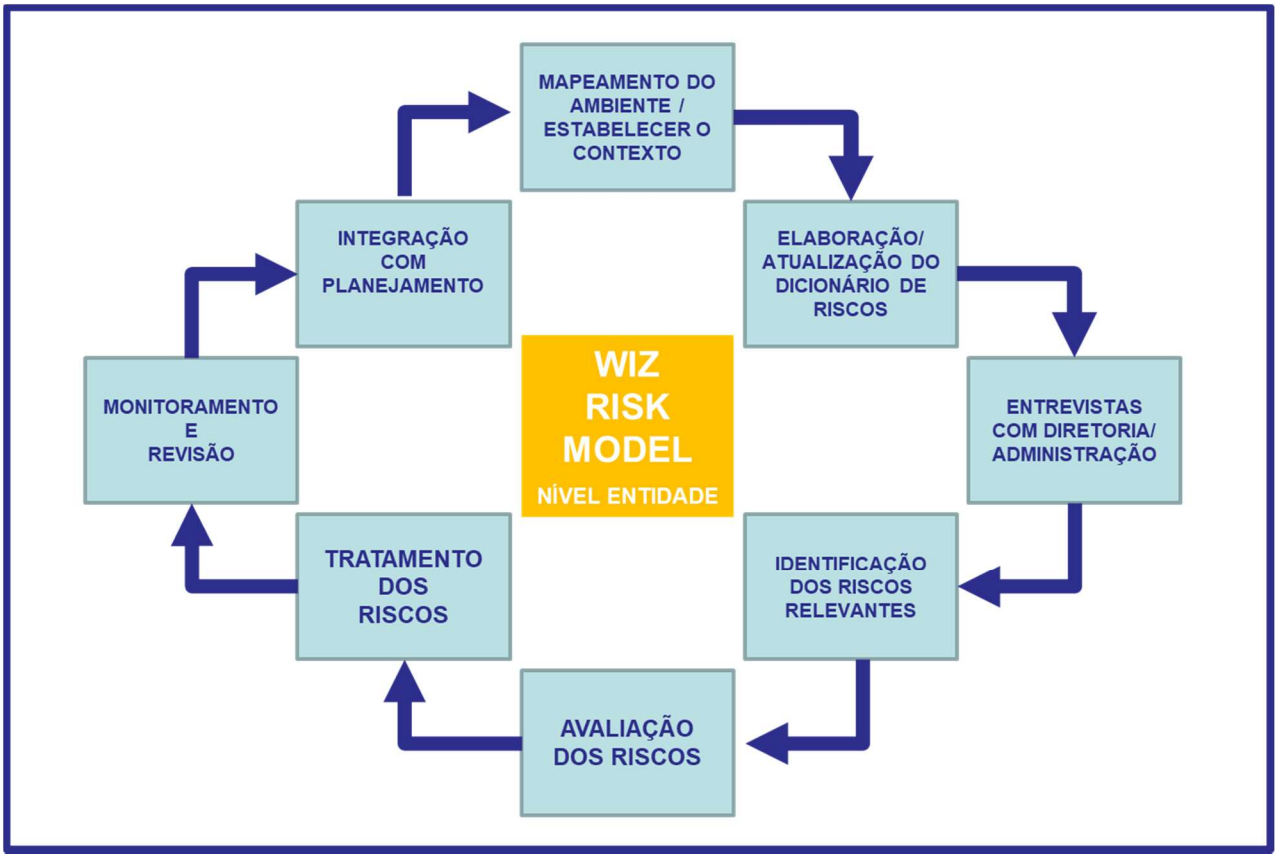

Mapeamento do Ambiente/ Estabelecer o contexto: É o processo de identificação das mudanças no ambiente interno e externo que possam influenciar negativamente o alcance dos objetivos da Companhia de curto, médio e longo prazo.

Elaboração/ Atualização do Dicionário de Riscos: O Dicionário de Riscos traduz-se em uma referência para a equipe encarregada do trabalho de Mapeamento e Análise dos Riscos Organizacionais para as reuniões com os gestores a serem envolvidos neste processo. Após a etapa inicial de Mapeamento do Ambiente é efetuada uma revisão do Dicionário de Riscos, sem a eliminação dos riscos existentes, mas com adição e atualização daqueles riscos ainda não representados no Dicionário de Riscos atual.

Entrevistas com Diretoria/ Administração: Esta etapa do processo tem como objetivo obter a percepção dos Diretores/ Administradores da Companhia em relação à existência e magnitude dos riscos que podem afetar negativamente seus negócios.

Identificação dos Riscos Relevantes: Esta etapa conta com duas atividades a serem desenvolvidas: (A) Estabelecer hierarquia dos riscos, considerando a

percepção dos administradores/gestores entrevistados; e (B) Definir a lista de riscos que serão objeto de análise nas etapas seguintes.

Avaliação dos Riscos: Identificação de suas causas, efeitos, impacto, probabilidade de ocorrência, tendência de agravamento, controles existentes, e, finalmente, o risco residual, viabilizando a tomada de decisão sobre quais as melhores alternativas de respostas, considerando os objetivos estratégicos e o Apetite a Riscos da Companhia, bem como a priorização da implementação dos planos de ação frente a disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Na etapa de avaliação os riscos são classificados quanto ao Nível de Impacto, Probabilidade e Tendência. Cada uma dessas medidas possui valor próprio na Matriz de Impacto x Probabilidade da Companhia, e resultam em avaliações de risco como Baixo, Médio e Alto, conforme exemplificado abaixo:

			PROBABILIDADE				
			Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
			1	2	5	8	10
IMPACTO	Insignificante	10	10	20	50	80	100
	Não relevante	20	20	40	100	160	200
	Moderado	50	50	100	250	400	500
	Extensivo	70	70	140	350	560	700
	Significativo	100	100	200	500	800	1000

BAIXO	Mitigação recomendada - Avaliar propostas de melhorias continuas
MÉDIO	Mitigação necessária - Avaliar alternativas de médio prazo e melhorias continuas
ALTO	Mitigação urgente - Implantar ações de curto prazo

Tratamento do Risco: Identificação das ações que possam ser realizadas pela Companhia para tratar os riscos residuais relevantes. A priorização desse tratamento será definida considerando ações imediatas e/ou de curto prazo (**até 6 meses**) para riscos Altos, ações de médio prazo (**até 18 meses**) e de melhoria contínua para riscos Médios, e melhorias contínuas para riscos Baixos. Esta decisão será tomada diante da análise técnica e financeira da gerência, com a devida aprovação da superintendência e da diretoria executiva da Companhia, dependendo do grau de risco residual e valor financeiro, este último respeitando a Política de Alçadas da Companhia. Após a aprovação será criado um plano de ação para implementar as medidas de correção ou

mitigação.

Abaixo apresentamos o quadro indicativo de alçadas de aceitação dos riscos residuais:

Risco Residual	Aceite do Risco
ALTO	Conselho de Administração
MÉDIO	Diretoria Executiva/ Superintendência
BAIXO	Gerência

Monitoramento e Revisão: Avaliação, de forma recorrente, da implantação dos controles mitigatórios dos riscos residuais, conforme indicado na etapa anterior, verificando se estão sendo implantados e se produzem efeitos reais na mitigação do risco correspondente. Deve ser efetuado dois níveis de monitoramento:

Do prazo de implantação - para cada plano elaborado/controle a ser criado, deve haver um cronograma de implantação, que deverá ser acompanhado periodicamente, e ao menos duas vezes ao ano, mediante informação enviada pelo responsável pela sua implantação;

Da qualidade do plano/controle – Até 1 (um) ano depois da implantação efetiva do plano/controle, deve ser realizada análise qualitativa pela área de Auditoria Interna para verificar sua efetividade na mitigação do risco correspondente;

Integração com Planejamento: Esta integração poderá ocorrer em dois momentos:

a) Aproveitamento pela área de Auditoria Interna da análise do ambiente interno e externo realizada pelas equipes responsáveis pelo processo de Gestão de Riscos: de forma integral, se os processos forem realizados concomitantemente ou em prazo inferior a 6 meses, ou como referência para atualização, se o prazo exceder 6 meses;

b) Aproveitamento pelas equipes do Planejamento Estratégico da Companhia dos riscos relevantes identificados no processo de Gestão de Riscos, como insumo para alinhamento das metas/ações estratégicas;

Esta integração não deverá produzir documento específico, mas tão somente a troca de informações entre os processos de gestão envolvidos.

9. Papéis e Responsabilidades

I. Conselho de Administração

- Estabelecer os níveis de Apetite a Risco da Companhia em função dos objetivos estratégicos e de negócio de curto, médio e longo prazos, avaliando e aprovando a Declaração de Apetite a Riscos proposta pela Diretoria Executiva;

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos, assim como suas revisões;
- Avaliar os riscos residuais classificados como "Alto";
- Aprovar a Matriz de Riscos e Controles da Companhia;
- Acompanhar os planos de ação estabelecidos para mitigar os riscos inerentes identificados e apontados como "Alto" na Matriz de Riscos e Controles da Companhia.

II. Comitê de Auditoria

- Auxiliar a equipe de Controles Internos e Riscos na definição das diretrizes e metodologia de gestão de riscos e controles internos, além das métricas de mensuração da tolerância e apetite aos riscos, apresentando ao Conselho de Administração sua recomendação de aprovação;
- Avaliar a aplicação da Política de Gestão de Riscos, anualmente, propondo, quando necessárias, alterações submetendo-as ao Conselho de Administração para aprovação;
- Acompanhar e recomendar ao Conselho de Administração sobre a aceitação das respostas aos riscos "Altos";
- Avaliar a Matriz de Riscos e Controles da Companhia, apresentando ao Conselho de Administração suas recomendações;
- Avaliar os planos de ação elaborados para os riscos classificados como "Alto" e "Médio", reportando ao Conselho de Administração ocorrências consideradas relevantes;
- Avaliar o Plano de Gestão de Continuidade (PGC) da Companhia;
- Avaliar a Declaração de Apetite a Riscos aprovada pela Diretoria Executiva e indicar ao Conselho de Administração suas recomendações;
- Avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados ao processo de gerenciamento de riscos da Companhia;
- Manter o Conselho de Administração devidamente informado a respeito da efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, bem como, quando necessário, recomendar alterações nos conceitos e nos níveis de apetite ao risco.

III. Controles Internos e Riscos

- Elaborar, propor alterações e submeter às devidas aprovações, esta Politica de Gestão de Riscos;
- Propor e aplicar a metodologia interna de controles internos e riscos, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, políticas, normas e

procedimentos internos e melhores práticas de mercado, criando um sistema eficaz de monitoramento e definindo a classificação dos riscos dispostos nos quadrantes da Matriz de Riscos e Controles;

- Elaborar a metodologia da Matriz de Riscos e Controles da Companhia levando em consideração, tanto os aspectos quantitativos caracterizados pela probabilidade de ocorrência do risco e tendência (velocidade de propagação do risco), quanto os aspectos qualitativos que se referem a categoria do risco, bem como ao seu impacto. A Matriz de Riscos e Controles deverá ser encaminhada para avaliação do Comitê de Auditoria, e posterior aprovação do Conselho de Administração;
- Em conjunto com a área de Auditoria Interna, o Controle Interno deve compatibilizar os conceitos que compõem a metodologia interna de controles internos e riscos, como: categorias de risco, impacto, probabilidade e tendência, de forma a serem usados os mesmos conceitos e parâmetros na avaliação dos riscos em ambas as atividades;
- Conduzir junto às áreas da Companhia e suas unidades de negócio a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos;
- Elaborar Relatório de Avaliação de Maturidade do Ambiente de Controles Internos e de Riscos para registro e reporte aos órgãos competentes da Companhia;
- A partir dos resultados das Avaliações de Maturidade e de Risco, e da Matriz de Riscos e Controles, e com apoio da Diretoria Executiva, propor uma Declaração de Apetite a Riscos, a ser avaliada pelo Comitê de Auditoria e submetida à aprovação do Conselho de Administração;
- Discutir as recomendações propostas pelos gestores das áreas e unidades de negócio para minimizar os riscos da Companhia em linha com os atuais objetivos estratégicos;
- Monitorar as ações de implementação de controles internos para gerenciamento dos riscos;
- Realizar o acompanhamento e reporte periódico de todas as ações desenvolvidas para os riscos classificados como "Médio" e "Alto", no mínimo duas vezes por ano. Esse reporte deverá ser comunicado ao Comitê de Auditoria que deverá manter o Conselho de Administração devidamente informados;
- Mapear processos e seus respectivos controles junto às áreas da Companhia e suas respectivas unidades de negócio;
- Avaliar inconsistências ou desatualização de desenhos de fluxos de

processos, normas e procedimentos cujas alterações possam agravar o ambiente de controles;

- Promover e acompanhar melhorias de controles internos das áreas operacionais;
- Promover a cultura de gestão de risco, conscientizando os gestores sobre a importância da gestão de riscos e controles internos, e a sua responsabilidade inerente e dos demais Wizzers com o processo de gestão de riscos;
- Conduzir junto às áreas da Companhia e suas unidades de negócio a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação do risco de continuidade operacional;
- Elaborar e promover a atualização das Análises de Impacto nos Negócios (*Business Impact Analysis* – BIA) conforme metodologia interna de Gestão de Continuidade da Companhia;
- Elaborar e atualizar o Plano de Gestão de Continuidade (PCN) promover a elaboração e atualização dos Planos de Continuidade Operacional (PCO) e Planos de Recuperação de Desastres de Sistemas Críticos (PRD) pelos gestores responsáveis por esses documentos, submetendo os resultados à Diretoria Executiva;
- Participar da Equipe de Gestão de Incidentes conforme as responsabilidades previstas no PGC;
- É vedado aos membros da área, participar da avaliação de processos nos quais tenham atuado nos 12 (doze) meses anteriores e receber bônus ou incentivos remuneratórios atrelados ao desempenho das unidades de negócio, ressalvadas as disposições da legislação trabalhista.

IV. Auditoria Interna

- Utilizar a Matriz de Riscos e Controles da Companhia como subsídio para o plano anual de auditoria dos processos da Companhia e suas unidades de negócio;
- Auditar o processo de gestão de riscos e controles internos da Companhia com pareceres imparciais, independentes e tempestivos, apontando oportunidades de melhoria;
- Identificar a necessidade de priorização de planos de ação a partir dos resultados das auditorias executadas, bem como ampliar o ambiente de testes substantivos ou monitoramento contínuo em função de novos riscos ou agravamento de riscos previamente mapeados;
- Identificar e apontar riscos eventualmente ainda não mapeados na

Companhia através da avaliação independente do ambiente de controles internos;

- Auditar o processo de gestão de risco de continuidade operacional da Companhia com pareceres imparciais, independentes e tempestivos, apontando oportunidades de melhoria;
- Identificar e apontar fragilidades no processo de recuperação operacional eventualmente ainda não mapeadas na Companhia através da avaliação independente dos controles de gestão de continuidade.

X. CEO (Chief Executive Officer)

- Garantir a integração entre o gerenciamento de riscos e a construção e manutenção do planejamento estratégico.
- Propor a Política de Alçadas da Companhia;
- Em conjunto com a área de Controles Internos e Riscos, e considerando os resultados das Avaliações de Maturidade do Ambiente de Controles Internos e de Riscos, e o resultado da Matriz de Riscos e Controles da Companhia, propor uma Declaração de Apetite a Riscos a ser avaliada pelo Comitê de Auditoria e aprovada pelo Conselho de Administração;
- Avaliar e aprovar o Plano de Gestão de Continuidade, os Planos de Continuidade Operacional e os Planos de Recuperação de Desastres de Sistemas Críticos da Companhia;
- Garantir os recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente e em quantidade suficiente para o funcionamento adequado da estrutura de gerenciamento de risco (EGR);
- Garantia a EGR acesso irrestrito e tempestivo às informações necessárias para a realização de suas análises.

VI. Gestores das áreas e unidades de negócio

- Identificar continuamente e documentar os riscos sob sua gestão;
- Realizar os questionários de *Self Assessment* e disponibilizar as evidências necessárias para a equipe de Controles Internos e Riscos;
- Comunicar a equipe de Controles Internos e Riscos novos riscos identificados, lançamento de novos produtos, planos ou modificações relevantes em produtos ou planos existentes e qualquer alteração em seu processo de negócio, área de atuação geográfica, bem como falhas em controles implementados;
- Estabelecer controles adequados para gerenciamento dos riscos;

- Definir e implementar ações de mitigação e práticas de gerenciamento para a exposição aos riscos apresentada na Matriz de Riscos e Controles da Companhia referente aos processos sob sua gestão;
- Assegurar que as ações implementadas sejam efetivas e resultem em redução do grau de exposição aos riscos a níveis aceitáveis;
- Criar e manter atualizados os indicadores-chave para o monitoramento dos riscos inerentes aos processos sob sua gestão.

10. Considerações Finais

Esta Política representa os procedimentos a serem adotados a partir da sua data de publicação e o seu devido cumprimento fortalece as relações da Companhia com seus colaboradores e prestadores de serviços envolvidos. Esta política deve ser revisada anualmente e todas as alterações estruturais que se fizerem necessárias deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia para nova publicação.